



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano V - Edição nº 00670 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
85B3939DD82B0A3D9EB4C1BC5764771C

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
- PORTARIA 026/2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
- RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 328/2019.
- RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020.
- CONTRATO Nº 031/2020.
- RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 322 e 332/2019.
- HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.
- HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera a Sra. Jozailma Santos Alves, do cargo de Assessor Administrativo do Setor de Planejamento e Coordenação Pedagógica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

CONSIDERANDO que a senhora Jozailma Santos Alves solicitou a sua exoneração do cargo de Assessor Administrativo.

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido é a manifestação unilateral e expressa da vontade da servidora, em deixar o cargo que ocupa neste ente público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato exonerada, a pedido, a Sra. **JOZAILMA SANTOS ALVES**, do cargo de Assessor Administrativo, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para o pagamento das parcelas rescisórias, porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 19 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera o Sr. Mourivaldo da Silva Rocha, do cargo de Ouvidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

CONSIDERANDO que o senhor Mourivaldo da Silva Rocha solicitou a sua exoneração do cargo de Ouvidor.

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido é a manifestação unilateral e expressa da vontade da servidora, em deixar o cargo que ocupa neste ente público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato exonerado, a pedido, o Sr. **MOURIVALDO DA SILVA ROCHA**, do cargo de Ouvidor, com vínculo hierárquico ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para o pagamento das parcelas rescisórias, porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 19 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 026/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidora pública municipal da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, Bahia e, dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO, também, a decisão do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na sessão de 11 de março de 1997, por unanimidade: “RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger.” (*in Ac. RMS 5818/DF - unânime 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezzini, DJU 19.05.97, pág. 20.647*).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada à remoção da servidora **MARIA PAULA PAIXÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 921, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria atual de trabalho, Secretaria Municipal de Saúde, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, produzindo efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Bahia, em 20 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

CONSIDERANDO os festejos pela emancipação política do município de Várzea da Roça, onde se comemora o 35º aniversário, no dia 25 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Várzea da Roça, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único - Ficam excluídos do presente Decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e servidores do Hospital Municipal João Sales Rios.

Art. 2º – Nenhum(a) servidor(a) receberá benefício adicional em seu salário por serviços prestados na data citada no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 20 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

CONSIDERANDO os festejos pela emancipação política do município de Várzea da Roça, onde se comemora o 35º aniversário, no dia 25 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Várzea da Roça, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único - Ficam excluídos do presente Decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e servidores do Hospital Municipal João Sales Rios.

Art. 2º – Nenhum(a) servidor(a) receberá benefício adicional em seu salário por serviços prestados na data citada no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 20 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o senhor Mourivaldo da Silva Rocha, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado, o senhor **MOURIVALDO DA SILVA ROCHA**, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Bahia, 20 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº 328/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Patrícia Ferreira de Araujo**, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** e do outro lado, vem nos termos do art. art. 79, I da Lei 8.666/93, promover a rescisão amigável do Contrato nº 328/2019 vinculado ao Credenciamento nº 008/2019, celebrado com o Sr. **ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS**, residente e domiciliado a Caminho 04 Quadra 07 10, Cajazeiras Salvador - BA, inscrito no CPF sob nº 858.764.345-23, RG 15.169.605-56 SSP/BA e registrado no CRO-BA-CD nº 18275, denominado (o) **CONTRATADO**, com o objeto de prestação de serviços de profissional de saúde ODONTÓLOGO da Estratégia Saúde da Família - ESF, do PSF na Unidade Básica de Saúde – UBS de Várzea da Praia, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Vigente mediante Termo contratual. Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

Considerando as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

Cláusula 1ª. Fica rescindido amigavelmente o Contrato 328/2019, do Credenciamento 008/2019 por razão do pedido de desligamento encaminhado pelo próprio contratado e a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, licitação do CONTRATADO na forma do art. 79, I da Lei 88.666/93.

Cláusula 2ª. A rescisão operará seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2020, servido o presente termo, sem quaisquer obrigações pendentes.

Cláusula 3ª. O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 13 de fevereiro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE**

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG: _____

CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE VARZEA DA ROÇA-BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 destinada à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme segue:

TIPO: GRUPO INFORMAL	LOCALIZAÇÃO: VARZEA DA ROÇA	CLASSIFICAÇÃO: 01 COLOCADO, Amparo Legal: Conforme dispõe o art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015)			
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome da Agricultora Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unitário	6.Valor Total
1 ALAILZA OLIVEIRA DE ARAUJO	ABACAXI	UND	400	R\$3,00	R\$1.200,00
	ABÓBORA	KG	40	R\$2,50	R\$100,00
	AIPIM	KG	80	R\$3,00	R\$240,00
	ALFACE	MOL	50	R\$2,00	R\$100,00
	ALHO	KG	5	R\$20,00	R\$100,00
	BANANA PRATA	DZ	800	R\$5,00	R\$4.000,00
	BATATA DOCE	KG	50	R\$3,00	R\$150,00
	BATATA INGLESA	KG	75	R\$5,00	R\$375,00
	BETERRABA	KG	55	R\$3,00	R\$165,00
	CEBOLA BRANCA	KG	40	R\$4,00	R\$160,00
	CEBOLA ROXA	KG	50	R\$5,00	R\$250,00
	CEBOLA VERDE	MOL	150	R\$2,00	R\$300,00
	CENOURA	KG	100	R\$3,00	R\$300,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



	CHUCHU	UND		80	R\$1,00	R\$80,00
	COUVE	MOL		15	R\$2,00	R\$30,00
	COLORAL (CORANTE)	KG		2	R\$12,00	R\$24,00
	COENTRO	MOL		70	R\$2,00	R\$140,00
	ESPINAFRE	MOL		50	R\$2,00	R\$100,00
	FARINHA DE MANDIOCA	KG		25	R\$6,00	R\$150,00
	GOIABA	KG		200	R\$3,00	R\$600,00
	LARANJA	UND		1000	R\$0,50	R\$500,00
	LIMÃO GALEGO	DZ		40	R\$2,00	R\$80,00
	MAÇÃ	UND		6.000	R\$0,50	R\$3.000,00
	MAMÃO	UND		200	R\$3,00	R\$600,00
	MANGA	UND		500	R\$0,60	R\$300,00
	MARACUJA DO MATO	KG		50	R\$6,00	R\$300,00
	MARACUJINA	KG		150	R\$6,00	R\$900,00
	MAXIXE	DZ		100	R\$1,00	R\$100,00
	MELANCIA	KG		1.200	R\$1,20	R\$1.440,00
	MELÃO	UND		300	R\$3,50	R\$1.050,00
	PEPINO	UND		400	R\$1,00	R\$400,00
	PIMENTÃO	UND		100	R\$0,50	R\$50,00
	QUIABO	UND		200	R\$0,10	R\$20,00
	REPOLHO CABEÇA	UND		25	R\$6,00	R\$150,00
	RÚCULA	MOL		50	R\$2,00	R\$100,00
	TEMPERO PRONTO	KG		10	R\$13,00	R\$130,00
	TOMATE	KG		300	R\$4,00	R\$1.200,00
	UVA BRANCA	KG		50	R\$6,00	R\$300,00
	TOTAL					R\$19.109,00
2	1. Nome da Agricultora Familiar SAMIRE FONSECA ALMEIDA	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unitário	6.Valor Total	
		UND	400	R\$3,00	R\$1.200,00	

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



ABÓBORA	KG	40	R\$2,50	R\$100,00
AIPIM	KG	80	R\$3,00	R\$240,00
ALFACE	MOL	50	R\$2,00	R\$100,00
ALHO	KG	5	R\$20,00	R\$100,00
BANANA PRATA	DZ	900	R\$5,00	R\$4.500,00
BATATA DOCE	KG	50	R\$3,00	R\$150,00
BATATA INGLESA	KG	75	R\$5,00	R\$375,00
BETERRABA	KG	75	R\$3,00	R\$225,00
CEBOLA BRANCA	KG	50	R\$4,00	R\$200,00
CEBOLA ROXA	KG	50	R\$5,00	R\$250,00
CEBOLA VERDE	MOL	200	R\$2,00	R\$400,00
CENOURA	KG	100	R\$3,00	R\$300,00
CHUCHU	UND	80	R\$1,00	R\$80,00
COUVE	MOL	15	R\$2,00	R\$30,00
COLORAL (CORANTE)	KG	2	R\$12,00	R\$24,00
COENTRO	MOL	70	R\$2,00	R\$140,00
ESPINAFRE	MOL	50	R\$2,00	R\$100,00
FARINHA DE MANDIOCA	KG	25	R\$6,00	R\$150,00
GOIABA	KG	250	R\$3,00	R\$750,00
LARANJA	UND	1000	R\$0,50	R\$500,00
LIMÃO GALEGO	DZ	40	R\$2,00	R\$80,00
MAÇÃ	UND	8000	R\$0,50	R\$4.000,00
MAMÃO	UND	200	R\$3,00	R\$600,00
MANGA	UND	500	R\$0,60	R\$300,00
MARACUJA DO MATO	KG	50	R\$6,00	R\$300,00
MARACUJINA	KG	150	R\$6,00	R\$900,00
MELANCIA	KG	1500	R\$1,20	R\$1.800,00
MELÃO	UND	400	R\$3,50	R\$1.400,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



1. Nome da Agricultora Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unitário	6.Valor Total
	PEPINO	UND	400	R\$1,00	R\$400,00
	PIMENTÃO	UND	100	R\$0,50	R\$50,00
	QUIABO	UND	200	R\$0,10	R\$20,00
	REPOLHO CABEÇA	UND	25	R\$6,00	R\$150,00
	TOMATE	KG	400	R\$4,00	R\$1.600,00
	UVA BRANCA	KG	50	R\$6,00	R\$300,00
TOTAL					R\$19.954,00
	ABACAXI	UND	400	R\$3,00	R\$1.200,00
	ABÓBORA	KG	40	R\$2,50	R\$100,00
	AIPIM	KG	80	R\$3,00	R\$240,00
	ALFACE	MOL	50	R\$2,00	R\$100,00
	ALHO	KG	5	R\$20,00	R\$100,00
	BANANA PRATA	DZ	800	R\$5,00	R\$4.000,00
	BATATA DOCE	KG	50	R\$3,00	R\$150,00
	BATATA INGLESA	KG	75	R\$5,00	R\$375,00
	BETERRABA	KG	55	R\$3,00	R\$165,00
	CEBOLA BRANCA	KG	40	R\$4,00	R\$160,00
	CEBOLA ROXA	KG	50	R\$5,00	R\$250,00
	CEBOLA VERDE	MOL	150	R\$2,00	R\$300,00
	CENOURA	KG	100	R\$3,00	R\$300,00
	CHUCHU	UND	80	R\$1,00	R\$80,00
	COUVE	MOL	15	R\$2,00	R\$30,00
	COLORAL (CORANTE)	KG	2	R\$12,00	R\$24,00
	COENTRO	MOL	70	R\$2,00	R\$140,00
	ESPINAFRE	MOL	50	R\$2,00	R\$100,00
	GOIABA	KG	200	R\$3,00	R\$600,00
	LARANJA	UND	1000	R\$0,50	R\$500,00

3

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



1. Nome da Agricultora Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unitário	6. Valor
DANILO DA CRUZ SILVA	LIMÃO GALEGO	DZ	40	R\$2,00	R\$80,00
	MAÇÃ	UND	6.000	R\$0,50	R\$3.000,00
	MAMÃO	UND	200	R\$3,00	R\$600,00
	MANGA	UND	500	R\$0,60	R\$300,00
	MARACUJA DO MATO	KG	50	R\$6,00	R\$300,00
	MARACUJINA	KG	150	R\$6,00	R\$900,00
	MAXIXE	DZ	100	R\$1,00	R\$100,00
	MELANCIA	KG	1.200	R\$1,20	R\$1.440,00
	MELÃO	UND	300	R\$3,50	R\$1.050,00
	PEPINO	UND	400	R\$1,00	R\$400,00
	PIMENTÃO	UND	100	R\$0,50	R\$50,00
	QUIABO	UND	200	R\$0,10	R\$20,00
	REPOLHO CABEÇA	UND	25	R\$6,00	R\$150,00
	RÚCULA	MOL	50	R\$2,00	R\$100,00
	TEMPERO PRONTO	KG	10	R\$13,00	R\$130,00
	TOMATE	KG	300	R\$4,00	R\$1.200,00
	UVA BRANCA	KG	50	R\$6,00	R\$300,00
TOTAL					R\$19.046,50
				3	Total
	ABACAXI	UND	400		R\$1.200,00
	ABÓBORA	KG	40	R\$2,50	R\$100,00
	AIPIM	KG	80	R\$3,00	R\$240,00
	ALFACE	MOL	50	R\$2,00	R\$100,00
	ALHO	KG	5	R\$20,00	R\$100,00
	BANANA PRATA	DZ	300	R\$5,00	R\$1.500,00
	BATATA DOCE	KG	50	R\$3,00	R\$150,00
	BATATA INGLESA	KG	75	R\$5,00	R\$375,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



BETERRABA	KG	55	R\$3,00	R\$165,00
BOLINHO DE LICURI 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
BOLINHO DE LICURI S/ LACTOSE 60G	UND	100	R\$1,70	R\$170,00
BOLINHO DE FARINHA 60 G	UND	315	R\$1,30	R\$409,50
BOLO DE AIPIM 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
BOLO DE CENOURA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
BOLO DE LARANJA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
BOLO DE MARACUJINA	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
BOLO DE MILHO 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
BOLO DE PUBA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
CEBOLA BRANCA	KG	40	R\$4,00	R\$160,00
CEBOLA ROXA	KG	50	R\$5,00	R\$250,00
CEBOLA VERDE	MOL	150	R\$2,00	R\$300,00
CENOURA	KG	100	R\$3,00	R\$300,00
CHUCHU	UND	80	R\$1,00	R\$80,00
COUVE	MOL	15	R\$2,00	R\$30,00
COENTRO	MOL	70	R\$2,00	R\$140,00
COLORAL (CORANTE)	KG	2	R\$12,00	R\$24,00
ESPINAFRE	MOL	50	R\$2,00	R\$100,00
FARINHA DE MANDIOCA	KG	25	R\$6,00	R\$150,00
GOIABA	KG	200	R\$3,00	R\$600,00
LARANJA	UND	1000	R\$0,50	R\$500,00
LIMÃO GALEGO	DZ	40	R\$2,00	R\$80,00
MAÇÃ	UND	8000	R\$0,50	R\$4.000,00
MAMÃO	UND	200	R\$3,00	R\$600,00
MANGA	UND	500	R\$0,60	R\$300,00
MARACUJINA	KG	50	R\$6,00	R\$300,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



1. Nome da Agricultora Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unitário	6. Valor Total	
	MAXIXE	DZ	100	R\$1,00	R\$100,00	
	MELÃO	UND	300	R\$3,50	R\$1.050,00	
	PEPINO	UND	400	R\$1,00	R\$400,00	
	PIMENTÃO	UND	100	R\$0,50	R\$50,00	
	QUIABO	UND	200	R\$0,10	R\$20,00	
	REPOLHO CABEÇA	UND	25	R\$6,00	R\$150,00	
	TOMATE	KG	300	R\$4,00	R\$1.200,00	
	UVA BRANCA	KG	50	R\$6,00	R\$300,00	
	TOTAL				R\$19.333,50	
5	RODRIGO RIOS DE OLIVEIRA	ABACAXI	UND	500	3	R\$1.500,00
		ABÓBORA	UND	45	R\$2,50	R\$112,50
		AIPIM	KG	100	R\$3,00	R\$300,00
		ALFACE	MOL	50	R\$2,00	R\$100,00
		ALHO	KG	5	R\$20,00	R\$100,00
		BANANA PRATA	DZ	800	R\$5,00	R\$4.000,00
		BATATA DOCE	KG	50	R\$3,00	R\$150,00
		BATATA INGLESA	KG	75	R\$5,00	R\$375,00
		BETERRABA	KG	75	R\$3,00	R\$225,00
		CEBOLA BRANCA	KG	50	R\$4,00	R\$200,00
		CEBOLA ROXA	KG	50	R\$5,00	R\$250,00
		CEBOLA VERDE	MOL	200	R\$2,00	R\$400,00
		CENOURA	KG	100	R\$3,00	R\$300,00
		CHUCHU	UND	80	R\$1,00	R\$80,00
		COENTRO	MOL	70	R\$2,00	R\$140,00
COLORAL (CORANTE)	KG	2	R\$12,00	R\$24,00		
ESPINAFRE	MOL	50	R\$2,00	R\$100,00		

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



1. Nome da Agricultora Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unitário	6. Valor Total				
6 VANDERLUCIA FERNANDES DA SILVA	TOTAL				R\$19.366,50				
	BATATA DOCE	KG	50	R\$3,00	R\$150,00				
	BOLINHO DE LICURI 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00				
	BOLINHO DE LICURI S/ LACTOSE 60G	UND	100	R\$1,70	R\$170,00				
	BOLINHO DE FARINHA 60 G	UND	417	R\$1,30	R\$542,10				
	BOLO DE AIPIM 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00				
	BOLO DE CENOURA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00				
	FARINHA DE MANDIOCA	KG	25	R\$6,00	R\$150,00				
	GOIABA	KG	250	R\$3,00	R\$750,00				
	LARANJA	UND	1000	R\$0,50	R\$500,00				
	LIMÃO GALEGO	DZ	40	R\$2,00	R\$80,00				
	MAÇÃ	UND	8000	R\$0,50	R\$4.000,00				
	MAMÃO	UND	200	R\$3,00	R\$600,00				
	MANGA	UND	500	R\$0,60	R\$300,00				
	MARACUJINA	KG	150	R\$6,00	R\$900,00				
	MAXIXE	DZ	20	R\$1,50	R\$30,00				
	MELANCIA	KG	1.000	R\$1,20	R\$1.200,00				
	MELÃO	UND	200	R\$3,50	R\$700,00				
	PEPINO	UND	400	R\$1,00	R\$400,00				
	PIMENTÃO	UND	100	R\$0,50	R\$50,00				
OVO CAPIRA	DZ	100	R\$8,00	R\$80,00					
QUIABO	UND	200	R\$0,10	R\$20,00					
REPOLHO CABEÇA	UND	25	R\$6,00	R\$150,00					
TOMATE	KG	200	R\$4,00	R\$800,00					
UVA BRANCA	KG	50	R\$6,00	R\$300,00					

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



1. Nome da Agricultora Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unitário	6.Valor Total
	BOLO DE LARANJA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE MARACUJINA	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE MILHO 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE PUBA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	TOTAL				R\$4.502,10
	BEIJÚ DE TAPIOCA 60g (BETERRABA, MARACUJINA,ABACAXI)	UND	800	R\$0,90	R\$720,00
	BEIJÚ DE TAPIOCA 60g	UND	3 000	R\$0,60	R\$1.800,00
	BEIJÚ DE MASSA 60g	UND	3 000	R\$0,60	R\$1.800,00
	BEIJÚ DE TAPIOCA COM COCO 60 G	UND	600	R\$0,90	R\$540,00
	BEIJÚ DE TAPIOCA COM LICURI 60 G	UND	1 000	R\$0,90	R\$900,00
	BEIJÚ MOLE 60 G	UND	1 000	R\$0,60	R\$600,00
	BOLINHO DE LICURI 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLINHO DE LICURI S/ LACTOSE 60G	UND	100	R\$1,70	R\$170,00
	BOLO DE MILHO 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE MARACUJINA	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE PUBA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	CHIBATA DE MILHO 100 G	UND	750	R\$1,00	R\$750,00
	CHIBATA DE PUBA 100 G	UND	750	R\$1,00	R\$750,00
	COCADA DE COCO 50 G	UND	90	R\$1,00	R\$90,00
	COCADA DE LICURI SECO 50G	UND	1000	R\$1,00	R\$1.000,00
	MARACUJA DO MATO	KG	20	R\$5,00	R\$100,00
	MARACUJINA	KG	50	R\$5,00	R\$250,00
	PÃO DE BATATA, ABÓBORA,	UN	800	R\$1,50	R\$1.200,00

7

ELIENE OLIVEIRA CARNEIRO

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



1. Nome da Agricultora Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unitário	6.Valor Total	
	AIPIM E CENOURA 60G	KG	100	R\$7,00	R\$700,00	
	TAPIOCA FRESCA				R\$13.450,00	
	TOTAL					
8	CARMOZINA JEUS DE SOUZA					
		BOLINHO DE LICURI 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
		BOLINHO DE LICURI S/ LACTOSE 60G	UND	100	R\$1,70	R\$170,00
		BOLO DE MILHO 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
		BOLO DE AIPIM 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
		BOLO DE LARANJA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
		BOLO DE MARACUJINA	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
		BOLO DE PUBA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
		CHIBATA DE MILHO 100 G	UND	750	R\$1,00	R\$750,00
		CHIBATA DE PUBA 100 G	UND	750	R\$1,00	R\$750,00
	TAPIOCA FRESCA	KG	86	R\$7,00	R\$602,00	
	TOTAL				R\$5.392,00	
9	MARIVANIA MACHADO PEREIRA					
		2. Produto				
		BEIJÚ DE TAPIOCA 60g (BETERRABA, MARACUJINA, ABACAXI)	UND	800	R\$0,90	R\$720,00
		BEIJÚ DE TAPIOCA 60g	UND	3 000	R\$0,60	R\$1.800,00
		BEIJÚ DE MASSA 60g	UND	3 000	R\$0,60	R\$1.800,00
		BEIJÚ DE TAPIOCA COM COCO 60 G	UND	600	R\$0,90	R\$540,00
		BEIJÚ DE TAPIOCA COM LICURI 60 G	UND	1 000	R\$0,90	R\$900,00
		BEIJÚ MOLE 60 G	UND	1 000	R\$0,60	R\$600,00
		CHIBATA DE MILHO 100 G	UND	750	R\$1,00	R\$750,00
		CHIBATA DE PUBA 100 G	UND	750	R\$1,00	R\$750,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



1. Nome da Agricultora Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unitário	6.Valor Total
TAPIOCA FRESCA		KG	86	R\$7,00	R\$602,00
TOTAL					R\$8.462,00
ROSINEIDE CRUZ OLIVEIRA	BOLINHO DE LICURI 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLINHO DE LICURI S/ LACTOSE 60G	UND	100	R\$1,70	R\$170,00
	BOLINHO DE FARINHA 60 G	UND	415	R\$1,30	R\$539,50
	BOLO DE AIPIM 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE CENOURA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE LARANJA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE MARACUJINA	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE MILHO 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE PUBA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	CHIBATA DE MILHO 100 G	UND	750	R\$1,00	R\$750,00
CHIBATA DE PUBA 100 G	UND	750	R\$1,00	R\$750,00	
TAPIOCA FRESCA		KG	85	R\$7,00	R\$595,00
TOTAL					R\$6.444,50
NEUCI DOS SANTOS SILVA	BOLINHO DE LICURI 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLINHO DE LICURI S/ LACTOSE 60G	UND	100	R\$1,70	R\$170,00
	BOLINHO DE FARINHA 60 G	UND	417	R\$1,30	R\$542,10
	BOLO DE AIPIM 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE CENOURA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE LARANJA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE MARACUJINA	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE MILHO 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE PUBA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	TOTAL				

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



1. Nome da Agricultora Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unitário	6. Valor Total
	CHIBATA DE MILHO 100 G	UND	750	R\$1,00	R\$750,00
	CHIBATA DE PUBA 100 G	UND	750	R\$1,00	R\$750,00
	COCADA DE COCO 50 G	UND	90	R\$1,00	R\$90,00
	COCADA DE LICURI SECO 50G	UND	1000	R\$1,00	R\$1.000,00
	POLPA DE ACEROLA	KG	200	R\$10,00	R\$2.000,00
	POLPA DE CAJÁ	KG	200	R\$10,00	R\$2.000,00
	POLPA DE GOIABA	KG	200	R\$10,00	R\$2.000,00
	POLPA DE SIRIGUELA	KG	200	R\$10,00	R\$2.000,00
	POLPA DE UMBU	KG	200	R\$10,00	R\$2.000,00
	POLPA DE MARACUJÁ	KG	50	R\$15,00	R\$750,00
	POLPA DE MARACUJINA	KG	50	R\$15,00	R\$750,00
TOTAL					R\$14.610,00
	ABÓBORA	UND	45	R\$2,50	R\$112,50
	BOLINHO DE LICURI 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLINHO DE LICURI S/ LACTOSE 60G	UND	100	R\$1,70	R\$170,00
	BOLINHO DE FARINHA 60 G	UND	417	R\$1,30	R\$542,10
	BOLO DE AIPIM 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE CENOURA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE LARANJA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE MARACUJINA	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE MILHO 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE PUBA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	COCADA DE COCO 50 G	UND	90	R\$1,00	R\$90,00
	COCADA DE LICURI COZIDO 50g	UND	4050	R\$0,80	R\$3.240,00
	COCADA DE LICURI SECO 50g	UND	2075	R\$0,80	R\$1.660,00

12

DJANIRA DE FRANÇA REIS

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



GOIABA	KG	300	R\$3,00	R\$900,00	
PÃO DE BATATA, ABÓBORA, AIPIM E CENOURA 60G	UM	800	R\$1,50	R\$1.200,00	
TEMPERO PRONTO	KG	30	R\$13,00	R\$390,00	
TOTAL				R\$11.944,60	
1. Nome da Agricultora Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unitário	6.Valor Total
13 ELIENE SILVA OLIVEIRA	BOLINHO DE LICURI 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLINHO DE LICURI S/ LACTOSE 60G	UND	100	R\$1,70	R\$170,00
	BOLINHO DE FARINHA 60 G	UND	417	R\$1,30	R\$542,10
	BOLO DE AIPIM 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE CENOURA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE LARANJA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE MARACUJINA	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE MILHO 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE PUBA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	CHIBATA DE MILHO 100 G	UND	750	R\$1,00	R\$750,00
TOTAL				R\$5.102,10	
1. Nome da Agricultora Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unitário	6.Valor Total
14 LUCILENE RIBEIRO DE SANTANA	BOLINHO DE LICURI 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLINHO DE LICURI S/ LACTOSE 60G	UND	100	R\$1,70	R\$170,00
	BOLO DE CENOURA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE LARANJA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE MARACUJINA	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	BOLO DE PUBA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
	COCADA DE COCO 50 G	UND	90	R\$1,00	R\$90,00
	COCADA DE LICURI COZIDO 50G	UND	270	R\$1,00	R\$270,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



	AIPIM E CENOURA 60G								
	POLPA DE ACEROLA	KG	200			R\$10,00			R\$2.000,00
	POLPA DE CAJÁ	KG	150			R\$10,00			R\$1.500,00
	POLPA DE GOIABA	KG	150			R\$10,00			R\$1.500,00
	POLPA DE UMBU	KG	200			R\$10,00			R\$2.000,00
	POLPA DE MARACUJÁ	KG	50			R\$15,00			R\$750,00
	POLPA DE MARACUJINA	KG	50			R\$15,00			R\$750,00
	TEMPERO PRONTO	KG	10			R\$13,00			R\$130,00
	TOTAL								R\$19.919,70
	1. Nome da Agricultora Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unitário			6.Valor Total	
16	MARIA DA GLORIA CARNEIRO SANTOS	COCADA DE LICURI SECO 50G	UND	3000	R\$1,00			R\$3.000,00	
	TOTAL							R\$3.000,00	
	1. Nome da Agricultora Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unitário			6.Valor Total	
	VANESSA DA CRUZ SOUZA	BOLINHO DE LICURI 60 G	UND	325	R\$1,60			R\$520,00	
		BOLINHO DE LICURI S/ LACTOSE 60G	UND	100	R\$1,70			R\$170,00	
		BOLO DE MILHO 60g	UND	325	R\$1,60			R\$520,00	
		BOLO DE AIPIM 60 G	UND	325	R\$1,60			R\$520,00	
		BOLO DE CENOURA 60g	UND	325	R\$1,60			R\$520,00	
		BOLO DE LARANJA 60g	UND	325	R\$1,60			R\$520,00	
		BOLO DE MARACUJINA	UND	325	R\$1,60			R\$520,00	
		CHIBATA DE MILHO 100 G	UND	750	R\$1,00			R\$750,00	
		CHIBATA DE PUBA 100 G	UND	750	R\$1,00			R\$750,00	
		BOLO DE PUBA 60g	UND	325	R\$1,60			R\$520,00	
	TOTAL							R\$5.319,00	
18	1. Nome da Agricultora Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unitário			6.Valor Total	
	LUZIENE RIBEIRO DE SANTANA	COCADA DE COCO 50 G	UND	90	R\$1,00			R\$90,00	

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



1. Nome da Agricultora Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unitário	6.Valor Total	
ROZITA DA CRUZ SANTOS	ABACAXI	UND	400	R\$3,00	R\$1.200,00	
	ABÓBORA	KG	40	R\$2,50	R\$100,00	
	AIPIM	KG	80	R\$3,00	R\$240,00	
	ALFACE	MOL	50	R\$2,00	R\$100,00	
	ALHO	KG	5	R\$20,00	R\$100,00	
	BANANA PRATA	DZ	700	R\$5,00	R\$3.500,00	
	BATATA DOCE	KG	50	R\$3,00	R\$150,00	
	BATATA INGLESA	KG	75	R\$5,00	R\$375,00	
	BETERRABA	KG	55	R\$3,00	R\$165,00	
	BOLINHO DE LICURI 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00	
	BOLINHO DE LICURI S/ LACTOSE 60G	UND	100	R\$1,70	R\$170,00	
	BOLINHO DE FARINHA 60 G	UND	350	R\$1,30	R\$455,00	
	TOTAL					R\$13.410,00
				270	R\$1,00	R\$270,00
				1000	R\$1,00	R\$1.000,00
				50	R\$4,00	R\$200,00
			20	R\$5,00	R\$100,00	
			50	R\$5,00	R\$250,00	
			200	R\$10,00	R\$2.000,00	
			200	R\$10,00	R\$2.000,00	
			200	R\$10,00	R\$2.000,00	
			200	R\$10,00	R\$2.000,00	
			50	R\$15,00	R\$750,00	
			50	R\$15,00	R\$750,00	

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



BOLO DE AIPIM 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
BOLO DE CENOURA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
BOLO DE LARANJA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
BOLO DE MARACUJINA	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
BOLO DE MILHO 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
BOLO DE PUBA 60g	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
CEBOLA BRANCA	KG	40	R\$4,00	R\$160,00
CEBOLA ROXA	KG	40	R\$5,00	R\$200,00
CEBOLA VERDE	MOL	50	R\$2,00	R\$100,00
CENOURA	KG	100	R\$3,00	R\$300,00
CHIBATA DE MILHO 100 G	UND	750	R\$1,00	R\$750,00
CHIBATA DE PUBA 100 G	UND	750	R\$1,00	R\$750,00
CHUCHU	UND	80	R\$1,00	R\$80,00
COUVE	MOL	15	R\$2,00	R\$30,00
COLORAL (CORANTE)	KG	2	R\$12,00	R\$24,00
COENTRO	MOL	70	R\$2,00	R\$140,00
ESPINAFRE	MOL	50	R\$2,00	R\$100,00
GOIABA	KG	200	R\$3,00	R\$600,00
LARANJA	UND	1000	R\$0,50	R\$500,00
LIMÃO GALEGO	DZ	40	R\$2,00	R\$80,00
MAÇÃ	UND	4.000	R\$0,50	R\$2.000,00
MAMÃO	UND	200	R\$3,00	R\$600,00
MANGA	UND	500	R\$0,60	R\$300,00
MAXIXE	DZ	100	R\$1,00	R\$100,00
MELÃO	UND	200	R\$3,50	R\$700,00
PEPINO	UND	400	R\$1,00	R\$400,00
PIMENTÃO	UND	100	R\$0,50	R\$50,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



1. Nome da Agricultora Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unitário	6. Valor Total	
TOTAL	QUIABO	UND	200	R\$0,10	R\$20,00	
	REPOLHO CABEÇA	UND	25	R\$6,00	R\$150,00	
	RÚCULA	MOL	50	R\$2,00	R\$100,00	
	TAPIOCA FRESCA	KG	100	R\$7,00	R\$700,00	
	TOMATE	KG	200	R\$4,00	R\$800,00	
	TOTAL				R\$19.929,00	
20 VERONICA MACHADO PEREIRA	BEIJÚ DE TAPIOCA 60g (BETERRABA, MARACUJINA, ABACAXI)	UND	800	R\$0,90	R\$720,00	
	BEIJÚ DE TAPIOCA 60g	UND	3 000	R\$0,60	R\$1.800,00	
	BEIJÚ DE TAPIOCA 60g	UND	3 000	R\$0,60	R\$1.800,00	
	BEIJÚ DE TAPIOCA COM COCO 60 G	UND	600	R\$0,90	R\$540,00	
	BEIJÚ DE TAPIOCA COM LICURI 60 G	UND	1 000	R\$0,90	R\$900,00	
	BEIJÚ MOLE 60 G	UND	1 000	R\$0,60	R\$600,00	
	TAPIOCA FRESCA	KG	100	R\$7,00	R\$700,00	
		TOTAL				R\$7.060,00
	21 MARICELMA ALMEIDA DO NASCIMENTO	1. Nome da Agricultora Familiar	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unitário	6. Valor Total
		BOLINHO DE LICURI 60 G	UND	325	R\$1,60	R\$520,00
BOLO DE MILHO 60g		UND	325	R\$1,60	R\$520,00	
BOLO DE AIPIM 60 G		UND	325	R\$1,60	R\$520,00	
BOLO DE CENOURA 60g		UND	325	R\$1,60	R\$520,00	
BOLO DE LARANJA 60g		UND	325	R\$1,60	R\$520,00	
BOLO DE MARACUJINA		UND	325	R\$1,60	R\$520,00	
BOLO DE PUBA 60g		UND	325	R\$1,60	R\$520,00	
	TOTAL				R\$3.640,00	

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



<p>TIPO: GRUPO FORMAL COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRARIA DA CHADA DIAMANTINA LTDA</p>	<p>LOCALIZAÇÃO: BOA VISTA DO TUPIM-BA</p>	<p>CLASSIFICAÇÃO: 02 COLOCADO, Amparo Legal: Conforme dispõe o art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015)</p>
<p>VALOR TOTAL: 273.054,00 (Duzentos e setenta e três e cinquenta reais)</p>		

OBS: Serão convocados para assinatura do termo contratual os produtores conforme ordem de classificação e necessidade do município.

Várzea da Roça-BA, 20 de fevereiro 2020.

Simone Oliveira da Silva
Presidente da COPEL

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**CONTRATO Nº. 031/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araújo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça denominada **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **FEIRA PONTO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.257.287/0001-90, Inscrição estadual nº 054.779.639, com sede localizada à Rua Juvêncio Erudilho, nº 249, Centro, Feira de Santana-Bahia, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato constitui na contratação de empresa para prestação de serviço e aquisição de peças para o relógio de ponto da Unidade Básica de Saúde do povoado de Cruz de Alma no Município de Várzea da Roça BA. Conforme anexo único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente Contrato o processo de dispensa D-022/2020, com a proposta do **CONTRATADO**, bem como os pareceres que reconhecem a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo certo e determinado período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela realização dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará o valor global estimado de R\$ 1.810,00 (Hum mil oitocentos e dez reais), sendo os valores unitários especificados em anexo único.

4.2 - O pagamento do objeto deste contrato será efetuado após a realização dos serviços executado e atestado, para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.3 - Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará serviços adicionais executados pela **CONTRATADA**, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Unidade Orçamentária: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAÚDE
Atividade: 2.060 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 – TRANF. DE REC. DO SUS

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
- g) O início do fornecimento deverá ser do objeto deste contrato no prazo máximo de 01 (um) dia, após assinatura do contrato;

CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- c) A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

2

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



- d) A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- e) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.
- f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.
- c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 18 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FEIRA PONTO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ CPF/RG: _____

2-Nome: _____ CPF/RG: _____

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

SERVIÇOS:				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	MÃO DE OBRA TÉCNICA	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00
02	REINSTALAÇÃO DO SISTEMA	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
VALOR TOTAL				R\$ 680,00

PEÇAS:				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PLACA PRINCIPAL PCBMONT/REPV2		R\$ 450,00	R\$ 450,00
02	MECANISMO IMPRESSOR DE 9V	01	R\$ 680,00	R\$ 680,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.130,00

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO
CONTRATO Nº 332/2019, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
- BA E RIVONE RIOS LIMA CRUZ.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Patrícia Ferreira de Araujo**, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** e do outro lado, vem nos termos do art. art. 79, I da Lei 8.666/93, promover a rescisão amigável do Contrato nº 332/2019 vinculado ao Credenciamento nº 008/2019, celebrado com a Sr. **RIVONE RIOS LIMA CRUZ**, residente e domiciliada à Rua Alan Marinho, nº 132, Centro, Várzea da Roça-BA, inscrito no CPF sob nº 042.039.595-43, RG 12.727.246-11 SSP/BA e registrado no CREFITO-7 nº 207921-F, denominada (o) **CONTRATADA**, com o objeto de Prestação de Serviços de profissionais de saúde FISIOTERAPEUTA 20hs/semanais, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Vigente mediante Termo contratual.

Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

Considerando as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

Cláusula 1ª. Fica rescindido amigavelmente o Contrato 332/2019, do Credenciamento 008/2019 por razão do pedido de desligamento encaminhado pelo próprio contratado e a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, licitação do CONTRATADO na forma do art. 79, I da Lei 88.666/93.

Cláusula 2ª. A rescisão operará seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2020, servido o presente termo, sem quaisquer obrigações pendentes.

Cláusula 3ª. O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 13 de fevereiro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE**

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG: _____

CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº 322/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E RIVONE RIOS LIMA CRUZ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Patrícia Ferreira de Araujo**, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** e do outro lado, vem nos termos do art. art. 79, I da Lei 8.666/93, promover a rescisão amigável do Contrato nº 322/2019 vinculado ao Credenciamento nº 008/2019, celebrado com a Sr. **RIVONE RIOS LIMA CRUZ**, residente e domiciliada à Rua Alan Marinho, nº 132, Centro, Várzea da Roça-BA, inscrito no CPF sob nº 042.039.595-43, RG 12.727.246-11 SSP/BA e registrado no CREFITO-7 nº 207921-F, denominada (o) **CONTRATADA**, com o objeto de Prestação de Serviços de profissionais de saúde COORDENADORA de Equipe Multiprofissional da Atenção Básica 20hs/semanais, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Vigente mediante Termo contratual. Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

Considerando as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

Cláusula 1ª. Fica rescindido amigavelmente o Contrato 322/2019, do Credenciamento 008/2019 por razão do pedido de desligamento encaminhado pelo próprio contratado e a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, licitação do CONTRATADO na forma do art. 79, I da Lei 88.666/93.

Cláusula 2ª. A rescisão operará seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2020, servido o presente termo, sem quaisquer obrigações pendentes.

Cláusula 3ª. O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 13 de fevereiro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE**

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG: _____

CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 20 de fevereiro de 2020.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 20 de fevereiro de 2020.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia